



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº 163 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICADO

Data 14 / 10 / 2025
Local: Quadra de areia
Ass: Carlos Roberto
Nome: Carlos Roberto

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REALIZADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM/MG E O CIRCO JHERMANY.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando que ocorrerá nos dias 17/10/2025, 18/10/2025 e 19/10/2025, a apresentação do Circo Jhermany (DE ANGELIS MACIEL DE CARVALHO 01803881690) na Quadra Poliesportiva Geraldo Theodomiro Diniz no Município de Baldim/Minas Gerais;

Considerando a necessidade e conveniência do Município de Baldim em constituir comissão especial para acompanhamento e avaliação do termo de cooperação técnica realizada entre o município de Baldim/MG e o Circo Jhermany;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial para acompanhamento e avaliação do termo de cooperação técnica realizado entre o Município de Baldim/MG e o Circo Jhermany. Competirá a esta comissão a supervisão geral do termo firmado.

Art. 2º A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros:

- I - João Paulo Pereira Corrêa - Presidente
- II - Xaeny Marques Gonçalves - Membro
- III - Mateus Silva Mirão - Membro
- IV - Ana Cristina da Silva - Membro
- V - Luciano Soares Rosa - Membro

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-20
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Art. 3º Compete a Comissão Especial organizadora do evento:

- I - Realizar a supervisão geral, o acompanhamento e o monitoramento contínuo da execução de todas as cláusulas e obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica;
- II - Acompanhar a utilização da Quadra Poliesportiva Geraldo Theodomiro Diniz, verificando se o uso e as atividades desenvolvidas pelo Circo Jhermany estão em estrita conformidade com o Termo;
- III - Avaliar o cumprimento das metas, indicadores e resultados previstos, especialmente no que tange ao interesse público e aos benefícios recíprocos da cooperação;
- IV - Realizar vistorias, inspeções *in loco* e reuniões com os responsáveis, registrando as atividades e emitindo Relatórios de Acompanhamento que atestem o andamento da parceria;
- V - Identificar eventuais falhas, inconformidades ou desvios na execução do termo e na utilização do espaço público, notificando imediatamente o Gestor do Termo para as devidas providências.;
- VI - Propor, se necessário, ajustes, recomendações ou repactuações ao Termo de Cooperação, desde que devidamente justificadas e aprovadas pelo Gestor Municipal competente;
- VII - Emitir um Parecer Técnico Conclusivo ao final do período de vigência, avaliando de forma completa o desempenho da parceria e o alcance dos objetivos pactuados;
- VIII - Fornecer ao Gestor Municipal do Termo todas as informações, dados e subsídios necessários para a tomada de decisões relativas à prorrogação, alteração ou encerramento da cooperação;
- IX - Analisar e manifestar-se tecnicamente sobre a documentação e os relatórios de execução apresentados pelo Circo Jhermany;

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Art. 4º O acompanhamento e avaliação do termo de cooperação técnica realizada entre o município de Baldim/MG e o Circo Jhermany não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 14 de outubro de 2025.

Fabrisio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL